DECRETO Nº 1.411
de 19 de novembro de 2008

Altera a denominação da EMEI "Luiz Ometto" para EMEB "Luiz Ometto", e dá outra providência

O **Prefeito do Município de Pradópolis**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, XII e XV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o prédio escolar da escola municipal de educação infantil vai ser utilizado, a partir do ano letivo de 2009, tanto para receber alunos da educação infantil quanto do ensino fundamental, faz-se necessária a alteração da denominação atual para escola municipal de educação básica,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a denominação da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) "Luiz Ometto", de que trata o artigo 2°, da Lei n° 1.249, de 25 de agosto de 2006, para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) "Luiz Ometto".

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de novembro de 2008.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo